

Id:13B5AC3621DCDABB



PORTARIA Nº 056/2023

Designa provisoriamente Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente do município de Murici dos Portelas para acumular a função de Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente GENILSON ALEF DUTRA ARAUJO, portador(a) do RG nº 3.162.946 SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 047.128.333-94, para acumular o cargo de Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente juntamente com o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 02 de Junho de 2023.

Francisca das Chagas Correia de Sousa

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal

Id:0B620B63FOA0DD30



PORTARIA Nº 057/2023

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ VICTOR FERREIRA DA SILVA, portador(a) do RG nº 8231422 SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 040.356.923-01, para o Cargo de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Murici dos Portelas-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 05 de Junho de 2023.

Francisca das Chagas Correia de Sousa

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal

Id:05D4F5827A78DAFD



DECRETO Nº 397, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma e nos dias que especifica.

A Prefeita do Município de Murici dos Portelas, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a data de Corpus Christi não é considerado "feriado" e sim decretado "ponto facultativo" pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais ;

DECRETA:

Art.1º Fica facultado o ponto, aos servidores públicos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo nos 08 e 09 de junho do ano de 2023.

Art.2º Serão mantidos os serviços essenciais e de atendimento à saúde.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Murici dos Portelas, 05 de junho de 2023.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal de Murici dos Portelas - PI

Id:0B620B63FOA0E0B3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022, COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES (PI), COM FORNECEDOR NA CIDADE DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI E A EMPRESA CLECIANE DA SILVA TRINDADE-ME, CNPJ Nº 12.475.774/0001-58.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.728.240/0001-93, com sede na Rua Landri Sales nº 340, bairro Centro, na cidade de Ribeiro Gonçalves Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Lindenberg Vieira da Silva, Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI e a empresa CLECIANE DA SILVA TRINDADE-ME, CNPJ Nº 12.475.774/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em razão da redução dos preços dos combustíveis e seus derivados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REDUÇÃO DO VALOR POR LITRO

Com o presente aditivo os valores dos combustíveis ficarão da seguinte forma:

COMBUSTÍVEL	VALOR INICIAL (LITRO)	REDUÇÃO	VALOR ATUAL (LITRO)
DIESEL S10	R\$ 7,75	17,5%	R\$ 6,39

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 20 de setembro de 2022, Pregão Eletrônico Nº 029/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 02 DE JUNHO DE 2023.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

CLECIANE DA SILVA TRINDADE-ME
CNPJ Nº 12.475.774/0001-58
Contratada

Testemunhas:

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO:

Assessor Jurídico